



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 871 ANO 5 | 31 DE AGOSTO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretor de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE.....3

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Atenção à Saúde
Superintendência do Hospital de Base

Memorando Circular Nº 17/2023 - IGESDF/DP/DIASE/SUPHB

Brasília, 01 de agosto de 2023.

Ampla Divulgação

Assunto: Fixação de materiais e avisos no âmbito do Hospital de Base do Distrito Federal

Esta Superintendência, no uso das suas atribuições definidas pelo Art. 118 do Regimento Interno do IGESDF, determina:

a) À Assessoria de Comunicação-HB:

1. Avaliar a aprovar o *layout* de todos os materiais a serem fixados nos murais, painéis ou *displays* expositores no âmbito do Hospital de Base;

b) À Gerência Administrativa

1. Mapear a existência e localização dos painéis e/ou murais de Gestão à Vista no setores;
2. Operacionalizar a remoção de todos materiais fixados sem aprovação da formatação pela ASCOM, bem como impressos fixados diretamente sobre a pintura e superfícies do Hospital de Base, incluindo os relacionados a pandemia COVID-19;
3. Mapear a existência, localização e necessidade da distribuição dos painéis de acrílico nas dependências do hospital.

Fica proibida a fixação de impressos diretamente sobre as superfícies e paredes fora dos locais definidos pela Gerência Administrativa.

Ultimadas às providências no âmbito desta Superintendência, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.



Bruno José de Queiroz Sarmiento
Superintendente
Superintendência do Hospital de Base
(61) 3550-8900 - 9161

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO - Matr.0001480-6, Superintendente do Hospital de Base**, em 02/08/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **118823502** código CRC= **87C1F4EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br

04016-00077852/2023-71

Doc. SEI/GDF 118823502



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Atenção à Saúde
Superintendência do Hospital de Base

Memorando Circular Nº 18/2023 - IGESDF/DP/DIASE/SUPHB

Brasília, 02 de agosto de 2023.

AMPLA DIVULGAÇÃO

Assunto: Gestão dos espaços físicos

Esta Superintendência, no uso das suas atribuições definidas pelo Art. 118 do Regimento Interno do IGESDF, determina:

- a) À Gerência Administrativa
- 1) Mapear a existência e localização dos eventuais espaços, salas e unidades desocupados ou a serem desocupados no âmbito do Hospital de Base;
 - 2) Realizar guarda das chaves das áreas desocupadas em conjunto com o Núcleo de Segurança;
 - 3) Instruir processos para destinação do uso dos espaços eventualmente disponíveis.

Ultimadas às providências no âmbito desta Superintendência, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.



Bruno José de Queiroz Sarmiento
Superintendente
Superintendência do Hospital de Base
(61) 3550-8900 - 9161

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO - Matr.0001480-6, Superintendente do Hospital de Base**, em 02/08/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119014486** código CRC= **40E60DA2**.